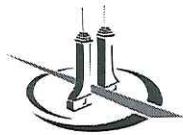




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exe. n.º 310/2022/DLEG

Uruguaiana, 26 de abril de 2022.

Ao Sr.
Alex dos Santos Carvalho
Coordenador Projeto DANTS
Setor de Epidemiologia
Av. Presidente Vargas, 2031-2141 – Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor

Prezado Coordenador,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 63/2022, protocolizada sob o nº 0304/2022/LEG, do Ver. Celso Duarte, aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a todos profissionais envolvidos, em alusão aos 12 anos do Projeto DANTS.
2. Justifica-se a presente Moção em razão da relevância deste Projeto para a comunidade de Uruguaiana, que somente neste ano, de janeiro a março foram realizadas 387 aulas, bem como 4.837 alunos atendidos, com atendimento 14 profissionais de Educação Física.
3. O projeto DANTS teve início em maio de 2009, conta atualmente com 900 usuários cadastrados. Seu principal objetivo é possibilitar e ofertar atividades físicas, ao maior número de usuários do SUS, propiciando um estilo de vida saudável e um completo bem-estar de forma multiprofissional com integração de todos os profissionais nas Estratégias de Saúde da Família (ESF).
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente